



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 183/2009**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 165/2009 – MODALIDADE CONVITE Nº 042/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**


**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 481/2009, de 26 de Agosto de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 165/2009, na modalidade Convite nº 042/2009, que trata da **Contratação de Empresa Para Serviço de Plantio de Grama, Em Jardins Públicos desta Municipalidade.**, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

**Art. 2º** - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa **MAZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, declarada vencedoras do referido certame licitatório.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 09 de Novembro de 2009.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8726</u>
Data, <u>10 / 11 / 2009</u>
 O FUNCIONÁRIO